

PORTARIA Nº. 156/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
750	Maria José Tavares Marques Silva	26.08 a 26.11.15	Professora	03

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito